



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 09/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR ANDERSON ROSA
DA SILVA (Delegado de Polícia Cível).**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Senhor **ANDERSON ROSA DA SILVA**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de agosto de 2017.

ERIVALDO EMILIO DE DEUS
Presidente

PUBLICADO
Em 22 / 08 / 17
Através Quadrado de
Publicações da Câmara
Ass. Rui C. D. P.